



PORTARIA Nº 250/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação de portaria de designação de servidor municipal para exercício de função de forma interina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria Municipal nº 226/2025, do dia 05/08/2025, que tratava da designação da Sra. **CECÍLIA DI FERNANDES FERREIRA SALES FÉLIX DE OLIVEIRA** para exercer a função de fiscal de contratos de forma interina.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 21 dia do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d4d0ce-27082025122356**